



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



Of. Gab. 929/2019

Guaíba, 30 de dezembro de 2019

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 166/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 648/2019**, apresentado pelo vereador: **Anderson Guaibão**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: Ambulatório de Diagnóstico e Cuidado da Criança e Adolescente com Transtorno do Espectro Autista e síndrome de Down. O serviço funciona contando com uma equipe multidisciplinar preparada para atender de maneira individualizada às crianças encaminhadas pela rede municipal de Saúde com suspeita de transtorno do espectro autista e síndrome de Down. Acompanhado por profissionais de enfermagem, passando por outros especialistas, como fonoaudiólogo e psiquiatra. Outra preocupação é o atendimento à família, que também conta com atenção de psicólogos e assistentes sociais enquanto aguarda o parecer da junta médica. É um trabalho que se modificou desde a sua concepção e efetivo início, porque hoje o diagnóstico é a última das nossas preocupações. Buscamos trabalhar uma lacuna existente na sensibilização para detectar uma situação que pode ou não ser transtorno, então, passa a ser observado. **Qual a viabilidade de ser implementado o Ambulatório de Diagnóstico e Cuidado da Criança e Adolescente com Transtorno Espectro Autista e Síndrome de Down no Município de Guaíba? Quanto à possibilidade de enquadramento junto ao Ministério da Saúde em função da incapacidade financeira do Município de criar um serviço exclusivo, bancado apenas com recursos próprios?**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

No Município de Guaíba, o serviço que atende crianças e adolescentes em sofrimento psíquico grave, severo e persistente é o Centro de Atenção Psicossocial Infância Juvenil (CAPS IJ). Neste espaço, os atendimentos são oferecidos por psicólogos, psiquiatra, enfermagem, serviço social, artesã, oficineiro de música. São ofertados grupos terapêuticos, atendimentos individuais e oficinas, conforme a indicação de cada caso.

No CAPS IJ, não temos profissional especialista no método ABA. Vale salientar que a indicação de tratamento dos pacientes acolhidos no serviço, é realizado pela equipe que acolhe, acompanha e define junto com paciente e família a melhor indicação de cuidado (a qual depende de cada caso e necessidade).

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Verº. Antonio Arilene Pereira
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

REQ 648/2019 - AUTORIA: Ver. Anderson Guaibão
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 012814 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 03F2CED05183610326F86861A017D923

